



LEI N° 3.841 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025



LEI N° 3.841 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Altera a lei nº 3.775/2025, de 14/03/2025, que denomina prédio público na Rua Castro Alves, 88, no Centro da Cidade—Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Bispo Dom Idílio José Soares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 3.775/2025, 14/03/2025, passando a ementa e o artigo 1º, a ter a seguinte denominação:

Ementa: Denomina prédio público na Rua Castro Alves, nº 88 – Centro da Cidade – **Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Nossa Infância Mais Dom Idilio José Soares.**

Art. 1º - Fica denominado o prédio público, onde funciona a antiga Escola Municipal Dom Idílio, localizada na Rua Castro Alves, nº 88, Centro da Cidade, passando a ter a seguinte denominação - **Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Nossa Infância Mais Dom Idilio José Soares.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na lei nº 3.775, de 14/03/2025.

Autor: Ronaldo Cancão, subscrito por Dhiego Serra

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.942/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: **SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Altera a lei nº 3.775/2025, de 14/03/2025, que denomina prédio público na Rua Castro Alves, 88, no Centro da Cidade – Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Bispo Dom Idílio José Soares**.” Tombada sob nº 3.841 de 17 de outubro de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO ACORDO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

EXTRATO ACORDO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF/FACAPE E O(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, **BENEFICIÁRIO(A)**: Cynara Lira de Carvalho Souza, CPF:570.031.065-15, **DO OBJETO**: concessão de apoio financeiro à execução do projeto de pesquisa ou extensão intitulado "**E-info 2025- Encontro de Informática- Computação**", coordenado pelo(a) beneficiário acima identificado(a), com vistas a fomentar atividades acadêmicas e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. **VIGÊNCIA DO ACORDO** Início em 20/10/2025 e término em 20/12/2025.